



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E3' and several stylized signatures.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----- ATA N.º 20/2026 -----

Aos quinze dias de julho de 2026, pelas vinte horas, reuniu o executivo da Freguesia de Fazendas de Almeirim eleito para o quadriénio 2025-2029. -----

PRESENCAS: -----

Estiveram presentes para o efeito, na qualidade de presidente da junta de freguesia, Joaquim Miguel Braz Pereira, e na qualidade de vogais, Paulo Fernando Gonçalves Henriques, Ana Cristina Simões Libério, João Paulo de Oliveira Alves e Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola. -----

Estando presentes todos os elementos que compõem o executivo e verificado o quórum deliberativo o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---**Período Antes da Ordem do Dia**, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

---**Ponto Um:** Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior: 01-07-2026; -----

---**Ponto Dois:** Apreciação e aprovação de atribuição de subsídio à Confraria Gastronómica de Almeirim; -----

---**Ponto Três:** Apreciação e aprovação de atribuição de subsídio à Velha Guarda do Folclore de Fazendas de Almeirim e Rancho Infantil de Fazendas de Almeirim, (para a Festa das Vindimas); -----

---**Ponto Quatro:** Período dedicado à intervenção do Público. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Período antes da ordem do dia, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

---O Senhor Presidente tomou da palavra para dar conhecimento ao restante executivo, sobre diversos assuntos relacionados com o funcionamento do dia a dia da junta. -----

PONTO UM: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: 01-07-2026; -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '83' and a large 'X' mark.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

---Entrados no primeiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da junta de freguesia a ler a ata. -----

Ata aprovada por **unanimidade**. -----

PONTO DOIS: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM; -----

---Entrados no segundo ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 50/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

---A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

---A Confraria Gastronómica de Almeirim, com sede na freguesia e concelho de Almeirim, é uma associação fundada em 2004, tendo como missão a defesa, promoção e divulgação da cultura enogastronómica do concelho de Almeirim; -----

---Entre várias iniciativas que promovem, destaca-se a realização anual da edição do Festival da Sopa de Pedra, que este ano será a 12.ª, valorizando o património gastronómico e as tradições agrícolas, contribuindo para a valorização da economia local e para a preservação das tradições que caracterizam o nosso concelho; -----

---Este ano, a 12.ª edição terá lugar entre os dias 26 e 30 de agosto; -----

---Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza cultural; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

---A atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), a atribuir à Confraria Gastronómica de Almeirim, para fazer face às despesas com o evento, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma.



33

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por unanimidade. -----

PONTO TRÊS: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À VELHA GUARDA DO FOLCLORE DE FAZENDAS DE ALMEIRIM E RANCHO INFANTIL DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, (PARA A FESTA DAS VINDIMAS); -----

---- Entrados no terceiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 51/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

----A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

----A Velha Guarda de Fazendas de Almeirim e o Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim, ambos com sede na freguesia de Fazendas de Almeirim, promovem anualmente a divulgação das tradições e da cultura popular da nossa freguesia e do nosso concelho, com danças e cantares a nível nacional e além-fronteiras; -----

----Os Ranchos vão realizar a Festa das Vindimas, que terá lugar entre 18 e 20 de setembro;

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza cultural; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

----A atribuição de um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), a atribuir à Velha Guarda do Folclore de Fazendas de Almeirim e Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim, para fazer face às despesas pela organização do evento “Festa das



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Vindimas”, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por unanimidade. -----

PONTO QUATRO: PERÍODO DEDICADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ---

---Não houve intervenção do público. -----

Por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

---E eu, Paulo Fernando Gonçalves Henriques, Secretário da Junta de Freguesia, redigi e informatizei a presente ata. -----

Presidente da Junta

Joaquim Miguel Braz Pereira

Secretário

Paulo Fernando Gonçalves Henriques

Tesoureiro

Ana Cristina Simões Libério



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Vogal



João Paulo de Oliveira Alves

Vogal



Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola
da Silva